# MURAL DE PUBLICAÇÕES





Edição 4718 | 08 de abril de 2020

# **ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COM-PRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COM-PRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMI-NISTRATIVOS.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-enfermagem e hospitalares de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

OBJETO: Aquisição de refletor em LED com potência de 300W e refletor em LED com potência em 100W, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta — Acesso ao Sistema — Pregão Eletrônico — Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: GUILHERME DEBROI DE CAMPOS.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (paracetamol, óleo mineral, metildopa e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta — Acesso ao Sistema — Pregão Eletrônico — Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov. br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" — Consulta de Licitações — Pregão Eletrônico — Consultar Pregão Eletrônico — Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais — 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

# MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 006, de 06 de abril de 2.020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/20 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro Comunitário adaptação de espaço para Unidade de Gestão de Educação - Av. Prof. Danielle Lourençon, nº 351, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais -4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 28 de abril de 2.020, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 06 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2019 – Prestação de serviços para o preparo e fornecimento de refeições destinadas aos funcionários das Unidades de Serviços e Centro de Serviços, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 31.076-1/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise dos documentos referentes a qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças/DO, do recurso interposto pela empresa LE PREMIER FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MÃO DE OBRA LTDA, o qual foi analisado pelas Unidades de Gestão de Governo e Finanças/DO e de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 359/366v, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR as seguintes empresas:

- D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA, por apresentar o Ato Constitutivo em cópia simples, desatendendo o item 10.1. do Edital, não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) desatendendo o item 8.2.1. do Edital, não comprovou sua regularidade perante a Fazenda Estadual, desatendendo o item 8.2.3. do Edital, não apresentou a certidão negativa de falência, desatendendo o item 8.3.1. do Edital, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto desta licitação, bem como, em cópia simples, desatendendo os items 8.4.1. e 10.1. do Edital, não apresentou declaração de que não emprega menor de dezoito anos, desatendendo o item 8.5.1. do Edital, não apresentou a declaração de disponibilidade dos documentos relacionados no item 9.1.2. do Anexo I e não apresentou na integra os documentos referentes a qualificação financeira, desatendendo o item 9.2. do Anexo I;
- CELSO GUNTZEL ME, por apresentar o registro empresarial em cópia simples, desatendendo o item 10.1. do Edital, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo o item 8.4.1. do Edital, não apresentou a licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária, desatendendo o item 9.1.1. do Anexo I, não apresentou a declaração de disponibilidade dos documentos relacionados no item 9.1.2. do Anexo I e não apresentou a documentação referente a qualificação financeira, desatendendo o item 9.2. do Anexo I;
- NUTRITIVA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP, MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA e UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TER-CEIR. EIRELI EPP, por deixarem de apresentar os documentos de habilitação exigidos no Edital nos prazos legais concedidos.
- II DEFERIR o recurso apresentado pela empresa LE PREMIER FOR-NECIMENTO DE REFEIÇÕES E MÃO DE OBRA LTDA, visto que o pedido formulado comporta ser acolhido.
- III ADJUDICAR o objeto da presente licitação, lote 1, à empresa LE PREMIER FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MÃO DE OBRA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

# ATO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/20 – Fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades escolares, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 2.120-0/20

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/UAF acerca dos documentos de qualificação financeira, da análise da Unidade de Gestão de Educação/DAN acerca dos documentos técnicos, das amostras e qualificação técnica e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, por apresentar o menor preço global do lote e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos.

ÁGATHA KARNER Pregoeira

# ATO DE ADJUDICAÇÃO de 07 de abril de 2020

Pregão Eletrônico nº 044/2020 – Fornecimento de fralda descartável infantil, protetor de colchão e outros, destinado a Unidade de Gestão de







Edição 4718 | 08 de abril de 2020

# **ADMINISTRAÇÃO**

Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 4.447-5/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, pelos motivos que sequem:

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 01 (Por deixar de apresentar o catálogo no prazo concedido, desatendendo item 5.1. do Anexo I); 02 e 04 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);
- D27 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI EPP: itens 01 e 02 (Por ofertar produtos que não atendem aos descritivos dos itens exigido em Edital) e 05 (Nos termos do item 5.3., por apresentar catálogo incompleto, sendo impossível a constatação do pleno atendimento do produto ofertado):
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA: itens 02 e 03 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);
- II DECLARAR FRACASSADOS os itens 01, 02, 04 e 05, por ausência de propostas classificadas;
- III ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA Item 03.

# ÁGATHA KARNER Pregoeira

# ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – Fornecimento de luva de procedimento em vinil, sem amido, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 6.853-2/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, nos itens informados (cota reservada), mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor 10% superior ao menor preço final ofertado para a cota principal, desatendendo o item 10.2.1. Alínea "a" do Edital:

- DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP- Itens 01, 02 e 03 (cotas reservadas)
- DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA ME Itens 01, 02 e 03 (cotas reservadas)
- II DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MASS CLEAN COM. DE MERCADORIAS PARA HIG. EIRELI EPP, itens 01 e 02 (cotas principais e reservadas), por ofertar material em desacordo com as especificações exigidas no Edital no tocante à proteção contra agentes biológicos, conforme CA 37.215.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DENTAL PRI-ME – PROD. ODONTOL. MÉDICOS. HOSP. EIRELI, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

# LEONARDO FERNANDES RELA Pregoeiro

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVI-SÃO DE COMPRAS

Convite nº 023/2020

Processo nº 5.212-/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, colágeno hidrolisado e outros.

Face o que consta os autos, resolvemos:

- I DESCLASSIFICAR as propostas da empresa MEDICAM DISTRIBUI-DORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP (itens 01, 02, 05, 07, 10, 13), por cotar valor acima da referência, consoante ao item 6.6 do Edital;
- II Declarar DESERTOS o item 14 pela ausência de propostas.
- III Declarar FRACASSADO os itens 02, 06, 07, 09, 10 por ausência de proposta classificada;

IV - ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo menciona-

- das por ofertarem os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:
- ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSP.LTDA ME: itens 01, 04 e 05:
- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP: itens 03 e 08;
- EMPÓRIO HOSPIT.COM.PRODS.CIR.HOSP.LTDA: Itens 11, 12 e 13;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: item 15;

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVI-SÃO DE COMPRAS

Convite nº 027/2020

Processo nº 6.475-4/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de esterco de gado curtido.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa BC AGRO COMÉR-CIO DE SEMENTES EIRELI ME, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço.

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/20 – Aquisição de refletor de led, cordão condutor de cobre flexível, cabo condutor de cobre e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 4.390-7/2020:

- A M P COMERCIAL EIRELEI: itens 05 e 11......R\$ 15.900,00;
- FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME: itens 01, 02, 03 e 04......R\$ 3.283,00;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 08, 09 e 10.....R\$ 2.498,00;

VASTÍ FERRARI MARQUES Gestor da Unidade de Educação

# RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2020 — Fornecimento de medicamentos (salbutamol micronizado, clomipramina e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HO-MOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 5 254-4/2020:

- -DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota principal) R\$ 6,9500/FR;
- -MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME: itens 03 (cota principal) R\$ 0,2500/CMP e 01 (cota reservada) R\$ 7,5000/FR; -PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 02 (cota principal e reservada) R\$ 0,8700/CMP.
- -CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 04 (cota principal) R\$ 0,0940/CMP;
- -UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: itens 03 (cota reservada) R\$ 0,2400/CMP e 04 (cota reservada) R\$ 0,0900/CMP:
- -NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05 (cota principal) R\$ 0,0745/CMP;
- -LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 05 (cota reservada) R\$ 0,0784/ CMP:
- -CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 06 (cota principal e reservada) R\$ 0,7400/CMP;
- -HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP: item 07 (cota principal e re-servada) R\$ 17,0000/TB;

# TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

# RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2020 — Aquisição de medicamento (losartan potássico 50 mg), destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 5.542-/2020:







Edição 4718 | 08 de abril de 2020

# **ADMINISTRAÇÃO**

- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Item 01 (cota principal) R\$ 63.000,00;
- DANIELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS EIRELI Item 01 (cota reservada) R\$ 23.000,00.

## TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 005/2020

Processo nº 1.728-1/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Locação de equipamento tipo compactador wacker.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como seque":

- EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP .....

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGSM, em 30 de março de 2020.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 026/19, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante, de acordo com o processo administrativo nº 31.610-7/2019, à empresa abaixo:

- ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP:

| LOTE 1 | R\$101.100,00 |
|--------|---------------|
| LOTE 2 | R\$120.250,00 |
| LOTE 3 | R\$ 32.400.00 |

PAULO S.L. GIACOMELLI STEL Gestor da Unidade de Segurança Municipal

# EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- DECI-SÃO DO PREFEITO

Concorrência nº 002/2016

Processo Administrativo nº 11.054-8/2016

Objeto: Execução de obra de construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo – C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Avenida Clemente Rosa s/n – Vila Comercial, nesta cidade, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

Processo de Penalização nº 34.268-1/2019

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 04.03.2020

Concorrência nº 002/2016 (Processo nº 11.054-8/2016) — Contrato nº 205/2016 — Objeto: Execução de obra de construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo — C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Avenida Clemente Rosa s/n — Vila Comercial, nesta cidade, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer — Processo de Penalização nº 34.268-1/2019

"Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO o recurso apresentado pela empresa DECONSTRI CONSTRUTURA LTDA., devendo ser mantida a pena de multa no valor de R\$ 54.202,81 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no item 9.1.A e 9.6.B

do Contrato nº 205/2016 e art. 87, § 2º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93".

# (LUIZ FERNANDO MACHADO) Prefeito Municipal

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa DECONSTRI CONSTRUTURA LTDA.

Jundiaí, 02 de abril de 2020 DARLENE SANTIAGO POLETTO Diretora do Departamento de Contratações

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 5.454-0/2020

Dispensa de Licitação nº 05/2020

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí — CI-JUN, para fornecimento de um data center modular interno, contemplando todos os serviços de instalações necessários para suportar o centro de processamento de dados do Município de Jundiaí em atendimento ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos — PMAT, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

- II Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
- III Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí CIJUN.
- IV Valor Global: R\$ 4.210.540,40 (quatro milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

V - Prazo: 03 (três) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, por ser empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação baseada em Data Discovery, com disponibilização de painéis de informações gerenciais e corporativas, em atendimento ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT

Tal contratação se faz necessária, para modernização do Data Center que atende o Município de Jundiaí onde possui uma estrutura física obsoleta que não comporta a necessidade dos equipamentos que existem atualmente, bem como atender aos requisitos de segurança, economia de energia e redução do impacto dos recursos tecnológicos no meio ambiente, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no Artigo 37 "caput" da Carta Magna.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Taís Cristina de Oliveira) Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGGF, em 07 de abril de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. De Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(José Antonio Parimoschi) Gestor da Unidade de Governo e Finanças

# **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 7.145-2/20

Dispensa de Licitação nº 018/20

- I Objeto: Aquisição de avental cirúrgico, descartável, manga longa, branco, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
- II Contratada: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli (CNPJ: 07.086.868/0001-03)





Edição 4718 | 08 de abril de 2020

# **ADMINISTRAÇÃO**

III - Fundamento Legal: Artigo  $4^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal  $n^{\circ}$  8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição de avental cirúrgico, descartável, manga longa, branco é necessária devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão. A disseminação do vírus COVID-19 no município é iminente, segundo dados do Ministério da Saúde e a aquisição do material é altamente necessária para uso entre os profissionais de saúde e munícipes que apresentam quadro suspeito ou confirmado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê "(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei."

A escolha do fornecedor Grandesc Materiais Hospitalares Eireli deu-se pelo fato de ter ofertado o menor preço, dentre todos os diversos fornecedores cadastrados e outros fornecedores e fabricantes de descartáveis na região, aliado ao fato da urgência para a aquisição do material. O preço encontra-se vantajoso e compatível com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino) Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 03 de abril de 2.020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera) Gestor da Promoção de Saúde

# **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 7.211-2/20

Dispensa de Licitação nº 019/20

- I Objeto: Aquisição de máscara com eficiência de filtração bacteriana acima de 95%, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. II Contratada: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli (CNPJ: 07.642.426/0001-98)
- III Fundamento Legal: Artigo 4°, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
- IV Valor Global: R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição de máscara com eficiência de filtração bacteriana acima de 95% é necessária devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão.

A disseminação do vírus COVID-19 no município é iminente, segundo dados do Ministério da Saúde e a aquisição do material Máscara Cirúrgica é altamente necessária para uso entre os profissionais de saúde e munícipes que apresentam quadro suspeito ou confirmado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê "(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei."

A escolha do fornecedor Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli deu-se pelo fato de ter sido o qual cotou o menor preço, dentre todos os diversos fornecedores cadastrados e outros fornecedores e fabricantes de descartáveis na região, aliado ao fato da urgência para a aquisição do material.

O preço encontra-se compatível com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe e, ainda, vantajoso considerando-se a iminência de aumento dos valores de mercado, conforme manifestação de fabricante juntada aos autos.

(Marco Antonio Viscaino) Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 07 de abril de 2.020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera) Gestor da Promoção de Saúde

## **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 7 - INSULINA DETEMIR, REFIL (3 ML) AMP.-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LEVEMIR PENFILL - R\$ 53.9800 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.8 - INSULINA ASPART 100 UI/ML FR.-FRASCO 10 ML-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVORAPID - R\$ 71.1600 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

#### **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. PROCES-SO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 1 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL-INS. LISPRO 50% + INS. LISPRO PROTAMINA 50%-MARCA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 50 (LILLY).-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 33.9400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.1 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL-INS. LISPRO 50% + INS. LISPRO PROTAMINA 50%-MAR-CA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 50 (LILLY).-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 33.9400 POR FRASCO - COTA RESERVADA.3 - INSULI-NA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) FAM-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 72.4300 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.3 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) FAM-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 72.4300 POR FRAS-CO/AMP - COTA RESERVADA.4 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) AMP-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 28.9200 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.4 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) AMP-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 28.9200 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.10 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% 100UI/ML-REFIL: 3 ML-\* MARCA DE REFERÊN-CIA: HUMALOG MIX 25/ELI LILLY- MARCA: LILLY - R\$ 33.9500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.10 - INSULINA LISPRO 25% + PROTA-MINA 75% 100UI/ML-REFIL: 3 ML-\* MARCA DE REFERÊNCIA: HUM-ALOG MIX 25/ELI LILLY- MARCA: LILLY - R\$ 33.9500 POR FRASCO - COTA RESERVADA.13 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML (MAN-DADO):-EM REFIL COM 3 ML-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA REFERÊNCIA: HUMULIN (ELI LILLY).- MARCA: LILLY - R\$ 16.2100 POR FRASCO - COTA PRINCI-PAL.13 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML (MANDADO):-EM REFIL COM 3 ML-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA REFERÊNCIA: HUMULIN (ELI LILLY).- MARCA: LIL-LY - R\$ 16.2100 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

# **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO







Edição 4718 | 08 de abril de 2020

# **ADMINISTRAÇÃO**

50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 6 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVOMIX 30 C/ 5 - NOVONORDISK - R\$ 30.1200 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.6 - INSULINA ASPART30% + PRO-TAMINA70% EM REFIL 3ML-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVOMIX 30 C/ 5 - NOVO-NORDISK - R\$ 30.1200 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.12 - IN-SULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CANETA DESCARTÁVEL 3ML-INSULINA ASPART 30% + ASPART PROTAMINA 70% 100UI/ML 3ML-EM CANETA INJETORA PRÉENCHIDA DESCARTÁVEL-MARCA REFERÊNCIA: NOVOMIX 30 FLEX PEN (LAB. NOVO NORDISK)-MARCA: NOVOMIX FLEXPEN - NOVONORDISK - R\$ 32.0800 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.12 - INSULINA ASPART30% + PROTA-MINA70% EM CANETA DESCARTÁVEL 3ML-INSULINA ASPART 30% + ASPART PROTAMINA 70% 100UI/ML 3ML-EM CANETA INJETORA PRÉENCHIDA DESCARTÁVEL-MARCA REFERÊNCIA: NOVOMIX 30 FLEX PEN (LAB. NOVO NORDISK)- MARCA: NOVOMIX FLEXPEN -NOVONORDISK - R\$ 32.0800 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊN-CIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

#### **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 9 - INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)SOLUÇÃO INJETÁVEL PC.-COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA-REF.DE MARCA NOVORAPID FLEX PEN- MARCA: NOVORAPID FLEXPEN 3ML/ NOVO NORDISK - R\$ 26.3300 POR PECA COTA PRINCIPAL.9 - INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)SOLUÇÃO INJETÁVEL PC.-COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA-REF.DE MARCA NOVORAPID FLEX PEN- MARCA: NOVORAPID FLEXPEN 3ML/ NOVO NORDISK - R\$ 26.3300 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

# **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOS-PITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 7 - INSULINA DETEMIR, REFIL (3 ML) AMP.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LEVEMIR PENFILL - R\$ 57.0600 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 8 - INSULINA ASPART 100 UI/ML FR.-FRASCO 10 ML-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NO-VORAPID 10 ML - R\$ 75.2200 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

## **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATÁ: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJE-TO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 2 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10ML) FAM-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS FRASCO - R\$ 162.5500 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.2 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10ML) FAM-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIĜO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS FRASCO - R\$ 162.5500 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) PC.-PARA UTLIZAÇÃO EM CANETA-IN-JETORA TIPO CARPULE-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS CARPULE - R\$ 24.0000 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) PC.-PARA UTLIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE-.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODI-GO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS CARPULE - R\$ 24.0000 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.11 - INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML REFIL-MARCA REFERÊNCIA: APIDRA (LAB. SANOFIAVENTIS)-MARCA: APIDRA - R\$ 20.2700 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.11

- INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML REFIL-MARCA REFERÊNCIA: APIDRA (LAB. SANOFIAVENTIS)- MARCA: APIDRA - R\$ 20.2700 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7

#### **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL. MÉDICOS HOSP.EIRELI. PROCESSO Nº 2111-9/2020. ASSINATURA: 03/04/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de ANESTESICO CLO-RIDRATO LIDOCAINA, ANESTESICO TOPICO GEL C/ AM. VALOR(ES): Item(ns): 2 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINOBENZOATO DE ETI-LA-BASE HIDROSOLUVEL-COM SABORES DIVERSOS-POTE COM APROXIMADAMENTE 12G-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 200 GR DE BENZOCAINA POR-GRAMA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTE-RIO DA SAUDE-.-\* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: BENZOTOP - DFL - R\$ 6.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINOBENZOATO DE ETILA-BASE HIDROSOLU-VEL-COM SABORES DIVERSOS-POTE COM APROXIMADAMENTE 12G-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 200 GR DE BENZO-CAINA POR-GRAMA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDEN-TIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-.-\* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PAR-TIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: BENZOTOP - DFL - R\$ 6.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - ROLETE DE ALGODAO-CON-FECCIONADO EM ALGODAO HIFROFILO PRENSADO-HOMOGE-NEO-MACIO-BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES-SEM GRUMOS OU IMPUREZAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DE-DIAMETRO-EMBALADOS EM PA-COTES COM 100 ROLETES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SSPLUS - R\$ 1.5300 POR PA-COTE - COTA PRINCIPAL.3 - ROLETE DE ALGODAO-CONFECCIO-NADO EM ALGODAO HIFROFILO PRENSADO-HOMOGENEO-MA-CIO-BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES-SEM GRUMOS OU IMPUREZAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRI-MENTO X 10 MM DE-DIAMETRO-EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICA-CAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTE-RIO DA SAUDE- MARCA: SSPLUS - R\$ 1.5300 POR PACOTE - COTA RESERVADA.5 - SUGADOR DESCARTAVEL-DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOS-BUCAIS-CON-FECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO-FLEXIVEL-PONTA MACIA-ACABAMENTO PERFEITO-ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES-EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES-TRAZ-ER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: MAX CLEAN - SSPLUS - R\$ 4.2000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.5 - SUGADOR DESCARTAVEL-DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECI-DOS-BUCAIS-CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOX-ICO-FLEXIVEL-PONTA MACIA-ACABAMENTO PERFEITO-ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES-EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTI-FICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: MAX CLEAN - SSPLUS - R\$ 4.2000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.6 - LENTU-LOS DE 25 A 40 MM.- MARCA: MAILLEFER/DENTSPLY - R\$ 48.9000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.6 - LENTULOS DE 25 A 40 MM.- MAR-CA: MAILLEFER/DENTSPLY - R\$ 48.9000 POR CAIXA - COTA RES-ERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

## **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 082/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: P&S EMPREEND. CIVIS LOC. MÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI PROCESSO: nº 02.087-1/20. ASSINATURA: 02/04/20 VALOR TOTAL:R\$ 1.939.951,50. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA IV. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS. Proponentes: 10.







Edição 4718 | 08 de abril de 2020

# **ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 032/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANDRA NETTO SAMPAIO PROCESSO: nº 04.948-0/16. ASSINATURA: 27/03/20. VALOR MENSAL: R\$ 5.127,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ITÁLIA N. 92, JARDIM CICA, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PITANGUEIRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 MESES.

## **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL, que se faz ao Contrato Nº 212/16, celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 11.836-8/16. ASSINATURA: 06/04/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ANTONIO DE LIMA", LOCALIZADO NA RUA BENEDITO SOUZA COSTA - JARDIM NAÇÕES UNIDAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 5/16. ASSUNTO: Rescisão amigável com base no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 213/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HOSPITAL E CLINICA DE OLHOS JUNDIAI LTDA PROCESSO: nº 24.901-5/16. ASSINATURA: 06/04/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15.424,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO. MODALIDADE: CONVITE nº 203/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

# **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 060/18, celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 11.668-5/16. ASSINATURA: 06/04/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA, ADMINISTRAÇÃO E PISTA DE SKATE NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VANDERLEI SPERANDIO, LOCALIZADO NA AV. VICTÓRIO BARADEL Nº 591 - JARDIM MARAMBAIA, NESTA CIDADE MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/16. ASSUNTO: Rescisão amigável com base no artigo nº 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 027/19 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: nº 02.996-5/19. ASSINATURA: 31/03/20. VALOR GLOBAL: R\$ 210.852,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS) VAGAS MENSAIS P/ PACIENTES IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA(ILP),DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO SS123,DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, RDC 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO RDC 94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, DESTINADOS À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/19. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

# **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 013/20, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CADROCH CONSTRUTORA LTDA ME PROCESSO: nº 31.535-6/19. ASSINATURA: 25/03/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO DA EMEB PROF. JUDITH A. CURADO ARRUDA, SITUADO NA RUA JOSÉ SECKLER MACHADO, 500 - CIDADE NOVA I, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 28/19. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

# **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO № 076/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGILITY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: nº 39.271-0/19. ASSINATURA: 02/04/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 306.518,51. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE APOIO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, SITUADA NA ESTRADA DO VARJÃO N. 4677, JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 38/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. Proponentes: 04.

# **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO № 083/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 38.136-6/19. ASSINATURA: 02/04/20. VALOR TOTAL:R\$ 6.377.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RECICLAGEM DE BASE COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 418/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. Proponentes: 04.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 085/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GTERMICA COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS EIRELI EPP. PROCESSO: nº 00.825-6/20. ASSINATURA: 02/04/20. VALOR GLOBAL:R\$ 143.799,84. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA EM 85(OITENTA E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL E 02(DOIS) APARELHOS DA TORRE DE UHF,DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 MESES. Proponentes: 15.

# **EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11205/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME VALOR TOTAL R\$ 7328,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 911/2020.

# **EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11206/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3659,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA- UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 912/2020.

# **EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11207/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1242,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 913/2020.

# **EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11208/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO VALOR TOTAL R\$ 4620,00 OBJETO: AQ. SACO PARA LIXO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 892/2020.

# **EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11209/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUN-DIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1186,68 OBJETO: AQ. VASELINA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILI-DADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRAN-SITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 893/2020.



